

RESOLUÇÃO Nº 9.349, DE 03/03/2009

Processo nº 200811366-00

Origem: Câmara Municipal de Breu Branco

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: Raimundo Pereira Nascimento – (Presidente)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Cadastrar a Resolução nº 002/2008, de 09/06/2008, da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Breu Branco, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para vigor na legislatura de 2009/2012, com ressalvas ao valor a ser pago nas sessões extraordinárias a título de indenizatório por contrariar o Artigo 57, § 7º, da Constituição Federal de 1988, determinando que seja observado na prestação de contas as demais imposições constitucionais. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.360, DE 12/03/2009

Processo nº 200814460-00

Assunto: Diárias

Procedência: Câmara Municipal de Itaituba

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Deferir o cadastramento da Resolução nº 002/2008, de 11/08/2008, da Câmara Municipal de Itaituba, que atualiza os valores das diárias dos vereadores e servidores. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.361, DE 12/03/2009

Processo nº 200805870-00

Origem: Câmara Municipal de Afuá

Assunto: Resolução nº 001/2008, que reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

Interessado: Roldão da Almeida Lobato – (Presidente)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Cadastrar a Resolução nº 001/2008, de 01/04/2008, da Câmara Municipal de Afuá, que concede reajuste de 15% (quinze por cento) aos vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal, tendo em vista a regularidade formal do ato. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.362, DE 12/03/2009

Processo nº 200805983-00

Origem: Câmara Municipal de Irituia

Assunto: Resolução nº 002/2008, que reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

Interessado: José Ribamar da Silva – (Presidente)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Cadastrar a Resolução nº 002/2008, de 07/04/2008, da Câmara Municipal de Irituia, que concede reajuste de 13,28% (treze vírgula vinte e oito por cento) aos vencimentos dos servidores ativos e inativos do Legislativo Municipal, tendo em vista a regularidade formal do ato. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.363, DE 12/03/2009

Processo nº 200808646-00

Origem: Câmara Municipal de Mocajuba

Assunto: Resolução nº 001/2008, que dispõe sobre atualização de subsídios de Vereadores e remuneração de Funcionários

Interessado: Leonaldo Sabá Igreja – (Presidente)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Cadastrar, com ressalvas, a Resolução nº 001/2008, de 29/02/2008, da Câmara Municipal de Mocajuba, que atualiza os subsídios dos vereadores e a remuneração dos servidores do Legislativo Municipal no percentual de 14,9036%, chamando atenção, ao Orgão Técnico, que na ocasião da prestação de contas seja observado os limites constitucionais e legais para despesas com pessoal e mais especialmente o cumprimento do Art. 29, Inciso, VI, Alínea "b", da Carta Magna. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.364, DE 12/03/2009

Processo nº 200805977-00

Origem: Câmara Municipal de São Domingos do Capim

Assunto: Resolução nº 001/2008, que dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos Servidores Municipais, ativos e inativos

Interessado: Pedro Oliveira da Silva – (Presidente)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Cadastrar a Resolução nº 001/2008, de 04/04/2008, da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, que reajusta os vencimentos dos Servidores do Legislativo Municipal no percentual de 9,21% (nove vírgula vinte e um por cento), tendo em vista a regularidade formal do ato, vencida a Conselheira Mara Lúcia.

RESOLUÇÃO Nº 9.368, DE 17/03/2009

Processo nº 200803187-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2005

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: I – Negar cadastro ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2005, datado de 25/01/2008, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e a Sra. Ana Luisa da Cunha Torres, cujo objeto é a prorrogação do contrato por seis meses, a contar de 01.01 a 30.06.2008, por ofensa ao Artigo 57, § 1º, incisos e § 2º, da Lei nº 8.666/93;

II – Remeter os presentes autos à respectiva Prestação de contas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.369, DE 17/03/2009

Processo nº 200803971-00

Origem: Câmara Municipal de São Francisco do Pará

Assunto: Resolução nº 001/2008, que dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Vereadores e dos vencimentos base dos Funcionários do Legislativo.

Interessado: Francisco N. do Nascimento – (Presidente)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Cadastrar a Resolução nº 001/2008, de 20/02/2008, da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, que reajusta os Subsídios dos Vereadores e os vencimentos base dos Funcionários do Legislativo Municipal no percentual de 11,57% (onze vírgula cinquenta e sete por cento), tendo em vista a regularidade formal do ato, vencida a Conselheira Mara Lúcia.

RESOLUÇÃO Nº 9.459, DE 04/06/2009

Processo nº 200817469-00

Assunto: Subsídio de agente político

Procedência: Prefeitura Municipal de Marituba

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Deferir o cadastramento da Lei Municipal nº 201/2008, de 03/10/2008, do Município de Marituba, que fixa o valor dos subsídios do prefeito, do vice-prefeito, dos secretários e do procurador geral para o período de 2009/2012, sem as recomendações constantes do voto da relatora. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.463, DE 04/06/2009

Processo nº 200816091-00

Assunto: Subsídio de vereador

Procedência: Câmara Municipal de Colares

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Deferir o cadastramento da Resolução nº 002/2008, de 05/09/2008, da Câmara Municipal de Colares, que fixa o valor do subsídio dos vereadores para a legislatura 2009/2012, declarando inválida, e, portanto, sem eficácia, a previsão contida no Artigo 7º, do pagamento de sessão extraordinária, diante do impedimento do § 7º, do Artigo 57, da Carta Magna, ficando desde já alertado o presidente que qualquer pagamento com essa finalidade virá a ser impugnado por ocasião da apreciação da prestação de contas, ensejando a devolução, por cada vereador, aos cofres públicos das quantias recebidas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.466, DE 04/06/2009

Processo nº 200816292-00

Assunto: Subsídio de vereador

Procedência: Câmara Municipal de Maracanã

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Deferir o cadastramento da Resolução nº 001/2008, de 12/09/2008, da Câmara Municipal de Maracanã, que fixa o valor do subsídio dos vereadores para a legislatura 2009/2012, com as seguintes recomendações:

I. deve o valor do subsídio mensal do presidente não ultrapassar a R\$ 3.715,20 (três mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos), ficando desde já alertado que qualquer pagamento acima desse valor será impugnado por ocasião do julgamento das contas, ensejando a devolução das quantias porventura recebidas atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora;

II. recomendar ao Presidente da Câmara que qualquer atualização no valor do subsídio deve obedecer ao que determinam os Incisos I e II, do § 1º do Artigo 169 e a Alínea "c", do Incisos VI e VII, ambos do Artigo 29, o Inciso I e o § 1º, do Artigo 29-A, todos da Constituição da República, além dos Artigos 16 e 17, da Lei Complementar federal nº 101/ 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cuja inobservância poderá acarretar a impugnação das despesas por ocasião do julgamento da prestação de contas, também com a devolução dos valores recebidos indevidamente, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.467, DE 04/06/2009

Processo nº 200816281-00

Assunto: Subsídio de vereador

Procedência: Câmara Municipal de Trairão

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Deferir o cadastramento da Resolução nº 002/2008, de 12/09/2008, da Câmara Municipal de Trairão, que fixa o valor do subsídio dos vereadores para a legislatura 2009/2012, sem as recomendações finais do voto da relatora. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.516, DE 20/08/2009

Processo nº 780012001-00 – (200703586-00, de 13/03/2007)

Procedência: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia

Assunto: Recurso de Reconsideração às decisões exaradas através da Resolução nº 8.378, de 16/01/07.

Responsável: Mário Cezatr Sobral Martins

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Decisão: Conhecimento e provimento ao Recurso de Reconsideração, reformando a Resolução nº 8.378, de 16 de janeiro de 2007.

Vencidos os conselheiros Alcides Alcântara e José Carlos Araújo, com relação ao percentual da multa de 5% (cinco por cento) dos vencimentos anuais do Prefeito, pois votaram pela manutenção de 30% (trinta por cento).

RESOLUÇÃO Nº 9.517, DE 20/08/2009

Processo nº 200900265-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Pará

Assunto: Fixação dos subsídios do Prefeito, Vice e Secretários

Responsável: José Ismael Lima Rocha – Prefeito

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Cadastrar a Lei nº 106/08, de 22 de outubro de 2008.

Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.518, DE 20/08/2009

Processo nº 200815343-00

Origem: Câmara Municipal de Belterra

Assunto: Fixação dos subsídios dos Srs. Vereadores

Responsável: Edmilson Santos Pedroso – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Cadastrar a Resolução nº 02/08, de 19 de agosto de 2008. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.522, DE 25/08/2009

Processo nº 200903676-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Assunto: Lei nº 112/09, que fixa diárias do Prefeito, Vice e Servidores

Responsável: Ciro Souza Góes – Prefeito

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Cadastrar com ressalva a Lei nº 112/09, de 12 de fevereiro de 2009. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.523, DE 25/08/2009

Processo nº 200905671-00

Origem: Câmara Municipal de Igarapé-Açu

Assunto: Resolução nº 01/09, que fixa diárias dos Vereadores e Servidores

Responsável: Luiz Gilmar Lima da Silva – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Cadastrar com ressalva a Resolução nº 01/09, de 09 de janeiro de 2009. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.524, DE 25/08/2009

Processo nº 200904076-00

Origem: Câmara Municipal de Rurópolis

Assunto: Resolução nº 01/09, que fixa diárias dos Vereadores

Responsável: Joselino Padilha – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Cadastrar com ressalva a Resolução nº 01/09, de 17 de fevereiro de 2009. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.540, DE 25/08/2009

Processo nº 200711873-00

Origem: Prefeitura Municipal de Barcarena

Assunto: Recurso de Reconsideração

Responsável: Laurival Magno Cunha

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Conhecer o Recurso para no mérito dar-lhe provimento parcial.

Vencido o Conselheiro Cezar Colares com relação ao percentual da multa de 30%, pois votou pelo percentual de 15%.

ACÓRDÃO Nº 17.698, DE 09/10/2008

Processo nº 200606429-00

Origem: Lar de Maria

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 028/2006

Responsável: Maria Arlete Santos de Lima

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Aprovar as contas do Lar de Maria, relativas ao Convênio nº 028/2006, datado de 02/01/2006, firmado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, tendo como responsável o Sra. Maria Arlete Santos de Lima, devendo este Tribunal expedir em favor da referida Ordenadora de Despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 3.402,00 (três mil, quatrocentos e dois reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.701, DE 09/10/2008

Processo nº 200610615-00

Origem: Centro Catequético de Promoção Humana "Santa Izabel da Hungria"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 012/2006

Responsável: João Batista de Aragão Alencar

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Aprovar as contas do Centro Catequético de Promoção Humana "Santa Izabel da Hungria", relativas ao Convênio nº 012/2006, datado de 02/01/2006, firmado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, tendo como responsável o Sr. João Batista de Aragão Alencar, devendo este Tribunal expedir em favor do referido Ordenador de Despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 22.466,40 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Unanimidade